



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 529/GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002878/2025-32, de 07/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e art. 10-B, da Medida Provisória Nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 344/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 20943/2025-PROGESP, de 04/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/03/2024 a 08/03/2025, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2206966	Adriano Souza Carvalho	Técnico em Edificações	D-010	D-011	09/03/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta